



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**  
**Praça Des. Edgard Nogueira, S/N - Teresina - PI**  
**CEP 64000-830 - Fone: (86) 3215 1199 - FAX: (86) 3215-1199**

Ofício Circular nº 181/2012-GC

Teresina, 22 de Junho de 2012.

**OFÍCIO CIRCULAR DESTINADO AOS CARTÓRIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

Senhor(a) Titular,

Em atenção ao Ofício nº 2099/2012/GGRE/DIOPE/ANS, referente ao Processo nº33902.130032/2012-76 informo aos Cartórios de Registro Imobiliário a indisponibilidade dos bens, ou seja, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los, as seguinte pessoa:

**1. CÉSAR HENRIQUE CAMPOS**, brasileiro, casado, economista, CPF 112.857.376-87, portador da identidade nº M601194.

Em consonância com o Princípio da Celeridade Processual, qualquer informação deve ser prestada diretamente a AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR -ANS, em nome do Gerente-Geral de Regimes Especiais, o Sr. João Carlos Alves da Silva Junior, no seguinte endereço: Av. Augusto Severo, nº.84 – Glória, CEP: 20021-040, Rio de Janeiro – RJ, usando como referência o Ofício nº 2099/2012/GGRE/DIOPE/ANS.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO**  
*Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí*